



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.010 de 31 de julho de 2018

Aprova alteração no Regimento dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto nº 15.547 de 11 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 23, do Regimento dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, instituído pelo Decreto nº 15.547 de 11 de março de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23. O Conselho Escolar poderá ser dissolvido por Assembleia Geral, com anuência da Secretaria responsável pela Educação do Município".

"Parágrafo único. No caso de extinção da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal da qual o Conselho Escolar é vinculado, este será considerado automaticamente dissolvido."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 30.011 de 31 de julho de 2018

Altera dispositivos do Decreto 27.001/2015 que dispõe sobre a composição da Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico – CEEXEC na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o §1º do art.1º do Decreto nº 27.001 de 30 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a composição da Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico – CEEXEC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão Executiva do Plano Municipal de Saneamento Básico – CEEXEC, criada pelo Decreto 21.010/2010, passa a ter a seguinte composição:

JOÃO RESCH LEAL, representante da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável e Inovação – SECIS;

CARLOS VICENTE DA SILVA FILHO, representante da Secretaria Municipal de

Infra Estrutura e Obras Públicas – SEINFRA;

MARIA DE FÁTIMA BARRETO SILVA, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP;

LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

MEDICI ALMEIDA E SILVA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR;

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES, representante da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN;

ITAMAR BARRETO PAES, representante da Agência Reguladora e Fiscalizadora de Serviços Públicos de Salvador – ARSAL.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata o presente Decreto será exercida por **João Resch Leal**, representante da SECIS;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 23/07/2018, publicado no DOM de 24/07/2018, referente a nomeação de **ELIZABETE LEMOS REGO ASSUNÇÃO**,

Onde se lê: Nomear **ELIZABETE LEMOS REGO ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador,...

Leia-se: Nomear **ELIZABETE LEMOS REGO ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador,...

No Decreto s/nº de 23/07/2018, publicado no DOM de 24/07/2018, referente a nomeação de **ELAINE CERQUEIRA SANTOS** e exoneração de **ELIZABETE LEMOS REGO ASSUNÇÃO**,

Onde se lê: Nomear e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELIZABETE LEMOS REGO ASSUNÇÃO**.

Leia-se: Nomear e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELIZABETE LEMOS REGO ASSUNÇÃO**.